

DECRETO N.º 43.079, DE 10/11/2022.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 40.926/2021, que dispõe sobre normas e procedimentos no Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos em estágio probatório da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES;

CONSIDERANDO que o servidor Anderson Graziotti Alvarenga, matrícula n.º 32124, cargo de TO – Operador de Máquinas Pesadas, esteve em exercício no cargo em comissão, no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, não estando desta forma no efetivo exercício do seu cargo dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que o servidor esteve fora do efetivo exercício do seu cargo por 91 (noventa e um) dias e que, por esse motivo, o servidor que faria jus a aprovação em estágio probatório em 08/2022, postergou o período e passou a ter direito em 10/2022, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação e Desempenho emitiu parecer conclusivo pela aprovação do servidor Anderson Graziotti Alvarenga;

CONSIDERANDO que a comissão coordenadora emitiu o resultado final da avaliação, pela estabilização do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo/lotação, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, contido no Processo Eletrônico n.º 27111/2022:

Matr.	Servidor	Cargo/Lotação	Nível/Padrão	Data da Efetivação
32124	ANDERSON GRAZZIOTTI ALVARENGA	TO – OPER. DE MÁQUINAS PESADAS/SEMAG	V - “A”	30/10/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003100350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

